



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.750, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Missionária Lindalva Lima de Carvalho, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Pastor Júlio Leitão”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Missionária Lindalva Lima de Carvalho**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços na área Social e Religiosa.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 14 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo